IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Terça-feira, 11 de julho de 2023 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 303

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

DESPACHO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/23
PROCESSO Nº 40/23

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Construção de Garagem no Paço Municipal do Município de Santa Rita d'Oeste.

Emenda Parlamentar nº 202231340005 do Deputado Federal Fausto Pinato – Plano de Ação nº 09032022-014230 – Ministério da Economia e o Município de Santa Rita d'Oeste.

Diante da manifestação do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, onde foi detectado erros na planilha orçamentária do referido Processo, fica o certame (Tomada de Preço nº 03/23) SUSPENSO para as devidas correções na planilha para nova republicação do certame.

Cumpra-se. Publica-se.

Santa Rita d'Oeste, 10 de julho de 2023.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2022 DE 13/05/2022.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **OSMAR SAMPAIO,** e de outro lado a empresa **BRASIL CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME**, com sede na Avenida Brasil nº 559, Bairro Residencial Bom Sucesso, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.201.979/0001-80, I.E 620.013.511.117, conforme CONTRATO nº 024/2022, firmado em 13 de maio de 2022, Objeto do PROCESSO Nº 20/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 024/2022 de 13/05/2022- Pregão Presencial nº 07/2022, Processo nº 022/2022, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal, PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO do Item 10.1 da Clausula Décima da Vigência do Contrato cujo valor de R$ 154.500,00 (cento em cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), por mais 12 (doze) meses de 14/05/2023 a 13/05/2024 de acordo com o Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 Seção I. Fica mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Rita D'Oeste, 05 de maio de 2023.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal
BRASIL CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
CNPJ sob nº 40.201.979/0001-80
TESTEMUNHAS:
Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 21.991.733- SSP/SP
Luiz Orival Longuini
RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP

.....